



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA
TOMADA DE PREÇOS 004/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09h10min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Julgadora Especial de procedimentos licitatórios, designada nos autos pelo Sr. Prefeito através da portaria nº 001/2020, sendo os Senhores: Ronaldo Bistafa, Rafael Francisco Biudes e Maria Jovânia Rezende Costa, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último, para Abertura, Habilitação, Classificação e Julgamento da Tomada de Preços nº 004/2020, cujo objeto visa a **“Contratação de empresa especializada para, em regime de execução de empreitada por preço global, executar a obra de construções e readequações do complexo poliesportivo na sede do município”**. Conforme Edital publicado na Imprensa Nacional (DOU), Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), no Jornal O Liberal Regional da Cidade de Araçatuba/SP, no Jornal a Gazeta da Cidade de São Paulo/SP, no Quadro de Avisos e no site: <http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>. Protocolou o envelope nº 01 – Documentação de Habilitação e envelope nº 02 – Proposta de Preços as seguintes empresas: **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**, CNPJ nº 19.921.468/0001-47, com sede na Rua Clovis Gomes de Oliveira, nº 575, Bairro Centro, CEP 15.320-000, na cidade de Floreal, estado de São Paulo, representada por seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE BATELO VICENTIN**, portador da cédula de identidade RG nº 49.698.431-7-SSP/SP e do CPF nº 399.771.408-80; **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP.**, CNPJ nº 07.539.423/0001-23, com sede na Avenida dos Estados, nº 418, Bairro Vila Mendonça, Cep 15.015-080, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, não enviou representante para a presente sessão; **EDI CARLOS DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI. EPP.**, CNPJ nº 35.962.817/0001-25, com sede na Avenida Rio Grande, nº 271, Bairro Cohab Beira Rio II, CEP 15.775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, representada por seu bastante procurador o Sr. **SEVERO EPIFÂNIO SOARES**, portador da cédula de identidade RG nº 7.780.814-SSP/SP e do CPF nº 526.709.378-53 e **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME.**, CNPJ nº 28.094.797/0001-52, com sede na Rua Porangaba, nº 916, Bairro Vila Industrial, CEP 16.072-165, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, representada por sua bastante procuradora a Sra. **ANA LAURA DE CASTRO KOHLRAUCH CAFÉ**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.504.897-7-SSP/SP e do CPF nº 437.027.228-90. Em contato com o Setor de Engenharia, foi confirmado que 05 (cinco) empresas realizaram a visita técnica. Em seguida, a CJL passou a analisar a parte externa dos Envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pelas licitantes, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). As empresas **JOMCA**



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA
TOMADA DE PREÇOS 004/2020.

CONSTRUÇÕES EIRELI ME., CNPJ nº 19.921.468/0001-47; **EDI CARLOS DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI. EPP.**, CNPJ nº 35.962.817/0001-25 e **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME.**, CNPJ nº 28.094.797/0001-52, apresentaram declaração de que farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. As empresas **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**, CNPJ nº 19.921.468/0001-47 e **EDI CARLOS DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI. EPP.**, CNPJ nº 35.962.817/0001-25, apresentaram a certidão de regularidade estadual vencida objeto do item 9.1.2 alínea d do edital, mas foram habilitadas devido as mesmas apresentarem declaração de que farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A CJL, à unanimidade decidiu **habilitar** as empresas por atenderem as exigências de habilitação do edital. Não havendo interesse recursal da decisão de habilitação diante da renúncia das licitantes através de declaração anexa a esta ata feita a próprio punho pelos licitantes presentes e do termo de renúncia enviado pela licitante ausente através de e-mail, a CJL passou à abertura do envelope nº 02 – proposta, sendo rubricado os envelopes pela CJL. Em seguida, a CJL passou a julgar o mérito da proposta das empresas habilitadas, sendo declaradas classificadas por atenderem as exigências contidas no edital pelo critério de menor preço global e classificando-as da seguinte forma: **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP.**, primeira classificada por apresentar o valor global de **R\$ 564.645,06 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)**; **EDI CARLOS DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP.**, segunda classificada por apresentar o valor global de **R\$ 574.253,39 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)**; **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**, terceira classificada por apresentar o valor global de **R\$ 628.776,82 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)** e **DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME.**, quarta classificada por apresentar o valor global de **R\$ 641.563,40 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**. A CJL a unanimidade aceitou os preços ofertados por estarem condizentes com os praticados no mercado, diante do orçamento constante dos autos e, não havendo interesse recursal da decisão de classificação diante da renúncia das licitantes através de declaração anexa a esta ata feita a próprio punho pelos licitantes presentes e do termo de renúncia enviado pela licitante ausente através de e-mail. Conforme dispõe a cláusula 11.4.3 e 11.4.3.1 do edital, a empresa **EDI CARLOS DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP.**, o presidente determinou que a empresa fosse convocada via e-mail, verbalmente ou outro meio de comunicação sobre o interesse ou não a partir da presente data até dois dias úteis para apresentar uma nova proposta de preço inferior a da vencedora do certame, uma vez que a mesma foi mais bem



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo

Folha nº _____
Visto: _____



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA
TOMADA DE PREÇOS 004/2020.

classificada e apresentou declaração de exercício de direito de uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. O presidente determinou ainda, que a cópia da ata fosse enviada via e-mail para as licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão. A presente ata fora lavrada por mim, Maria Jovânia Rezende Costa, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da CJL e pela licitante presente. **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ.**

RONALDO BISTAFÁ

Presidente

RAFAEL FRANCISCO BIUDES

Membro

MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA

Membro e Secretário